Ofício n° **027/GV/ALB/2025** Nova Mamoré, 25 de abril de 2025

Ao
Exmo. Senhor
Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré – Gestão 2025-2026

Assunto: **Transferência de Responsabilidade sobre Equipamentos em Regime de Cautela**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente ao tempo em que cumprimento-o cordialmente, venho por meio deste informar que, em atendimento ao disposto no Ofício nº 77/DTI/2024, oriundo do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, e conforme resposta formalizada por meio do Ofício nº 046/CMNM/2024, foram recebidos, em regime de cautela, equipamentos de rede destinados à viabilização da conexão entre os prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal via fibra óptica.

Durante a gestão de 2023-2024, a responsabilidade pela guarda, uso adequado e conservação dos referidos bens permaneceu sob este vereador, enquanto Presidente, conforme compromisso assumido à época.

Diante do encerramento do mandato em 31 de dezembro de 2024 e visando à continuidade das atividades institucionais sem prejuízos operacionais, transfere-se a responsabilidade pela guarda e zelo dos referidos equipamentos à nova gestão da Câmara Municipal de Nova Mamoré, a partir de 1º de janeiro de 2025.

ID: 161483 e CRC: 7F948170

Reforça-se que os equipamentos devem permanecer em uso exclusivo das atividades institucionais da Casa Legislativa, sendo mantidos em boas condições e segurança, conforme pactuado.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER – PT
Vereador da CMNM

ID: 161483 e CRC: 7F948170

Oficio nº 77/DTI/2024. **Nova Mamoré, 19 de agosto de 2024.**

DO: Departamento de Tecnologia da Informação
PARA: Câmara Municipal de Nova Mamoré
ENDEREÇO: Av. Dezidério D Lopes, 3040 - João Francisco Clímaco, Nova Mamoré - RO, 76857-000

ASSUNTO: Solicitação de Conexão entre Prédios via Fibra Óptica e Equipamentos de Rede

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício informar sobre a necessidade de interligação entre o prédio da Câmara Municipal e o prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré para garantir o pleno funcionamento dos sistemas utilizados pela administração pública, tais como Frotas, Protocolo, SCPI, SIA e o Sistema de Processos Eletrônicos (eProc), sem a necessidade de utilização de VPN.

Para que esses serviços possam operar diretamente no prédio da Câmara, será necessária a conexão dos dois prédios por meio de fibra óptica e a utilização de um equipamento RouterBoard (Mikrotik) para gerenciar a comunicação entre o banco de dados do servidor central da Prefeitura e a internet, fornecida pelo provedor Rolim Net, que não está inserida na mesma malha do provedor.

A empresa Brasil Digital, que atualmente possui contrato com a Prefeitura de Nova Mamoré e com o IPRENOM, ofereceu seu auxílio para solucionar o problema de conectividade, mesmo não possuindo contrato vigente com a Câmara Municipal. A empresa disponibilizará os equipamentos necessários para a realização da conexão LAN to LAN (L2L) com o data center da Prefeitura.

Entretanto, para que essa colaboração seja efetivada, solicitamos que a Câmara Municipal, por meio de sua presidência, se responsabilize pelos equipamentos fornecidos, os quais serão cautelados como empréstimo, sendo oficializada essa disposição através de um ofício de compromisso e responsabilidade.

Contando com a habitual colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GLEIDSON DA SILVA COSTA
Diretor Geral de Departamento
de Tecnologia da Informação
Decreto 6.778/GP/2022

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO - DTI - E-mail: departamentodeti@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-3240

Documento assinado eletronicamente por **GLEIDSON DA SILVA COSTA**, **DIRETOR G.DE DEPART.DA TEC.DA INFORMATIC**, em 19/08/2024 às 15:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 19/08/2024 às 16:15, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **66586** e o código verificador **EA934D40**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	19/08/2024 16:10
2	JEFFERSON FRANKLYN AFONSO DE MELO	***.316.164-**	19/08/2024 16:22
3	FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.683.512-**	19/08/2024 16:23
4	EDILSON ELIAS NASCIMENTO	***.197.172-**	19/08/2024 16:24
5	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	19/08/2024 17:14
6	VALDENISE ALVES DE SOUZA	***.204.382-**	20/08/2024 08:37
7	RAILSON JEFFERSON CANDIDO SOUZA	***.972.622-**	20/08/2024 09:24
8	ESTACIO GOMES DA SILVA NETO	***.274.022-**	20/08/2024 09:30

Docto ID: 66586 v1

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ofício nº 046/CMNM/2024

Nova Mamoré/RO, 20 de agosto de 2024.

Ao Senhor
GLEIDSON DA SILVA COSTA
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré
N E S T A

Assunto: Resposta ao Ofício nº 77/DTI/2024

Presado Senhor Diretor,

Em atenção a solicitação realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação, no qual solicita que a Presidência da Câmara Municipal de Nova Mamoré se responsabilize pelos equipamentos fornecidos em regime de empréstimo, informamos que estamos cientes da necessidade de formalização deste compromisso.

Comprometo-me, em nome da Câmara, a garantir o uso responsável e a preservação desses equipamentos durante o período da minha gestão, que se encerra em 31 de dezembro de 2024. Durante este tempo, os equipamentos serão utilizados exclusivamente para atividades institucionais e serão mantidos em boas condições, sendo devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo o desgaste natural decorrente do uso adequado.

Reconheço que a responsabilidade pela conservação dos equipamentos vigora apenas até o término da minha gestão, sendo necessário que a próxima administração, a partir de 1º de janeiro de 2025, assuma formalmente a continuidade deste compromisso.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ID: 670483 e CRC 67E9B370

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**nº 046/CMNM/2024**	**20/08/2024**

ID: **67088**
CRC: **67113B30**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **NABILA CAROLINE RODRIGUES DE CARVALHO**
Criação: **20/08/2024 12:16:48** Finalização: **20/08/2024 12:30:12**

Processo Documento

MD5: **F55B1BF8684EDED70F5122514697A690**

SHA256: **BD457BAE5BEE430A2002EA8B5654EE0F07C9AA177D1334EE1582ACED41D58D33**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 046/CMNM/2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	20/08/2024 12:21:55
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	20/08/2024 12:22:08

ASSUNTOS

Oficio	20/08/2024 12:23:38

CIENTES

VALDENISE ALVES DE SOUZA	20/08/2024 14:20:03
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	20/08/2024 16:05:20
FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20/08/2024 16:44:20
AMAZONINA DE PAULA MENDES	20/08/2024 17:28:47
GLEIDSON DA SILVA COSTA	21/08/2024 12:51:44
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	21/08/2024 13:15:54
EDILSON ELIAS NASCIMENTO	29/08/2024 08:34:14
JEFFERSON FRANKLYN AFONSO DE MELO	14/10/2024 15:02:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	20/08/2024 12:51:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 67088 e o CRC 67113B30.

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**027**	**25/04/2025**

ID: **161483**
CRC: **7F948170**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDRE LUIZ BAIER**
Criação: **25/04/2025 09:59:18** Finalização: **25/04/2025 10:03:24**

Processo

Documento

MD5: **4E369DDC7898029904656CE2FF7AFEC0**

SHA256: **785A32D1419E52398B467C29AD266221533BDEFF1E4D553FABD805DE1EC439FC**

Súmula/Objeto:

Ofício de nº 027 e anexos.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	25/04/2025 10:03:00

ASSUNTOS

Oficio	25/04/2025 10:03:10

CIENTES

ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/04/2025 11:25:50
GLEIDSON DA SILVA COSTA	25/04/2025 11:54:40
RAILSON JEFFERSON CANDIDO SOUZA	25/04/2025 13:27:23
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	25/04/2025 14:49:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	25/04/2025 10:03:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 161483 e o CRC 7F948170.